



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 259/2022

AUTORIZA A DIRETORA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a DIRETORA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a Senhora ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI, a viajar a cidade de Maringá no Estado do Paraná, no dia 04 de março de 2022, para o II Simpósio Regional 2022, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2469 Página 142-143 Ano: XI

Data: 04/03/2022

DIRETOR FINANCEIRO: CAIO VINICIUS SOLANA DIAS

Art. 2º - Atribui ao Conselho à competência prevista no Art. 23-B da Lei Municipal nº 835/2006, datada de 21/12/06, incluído pela Lei Municipal n. 1239/2013 de 28/03/2013.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto tem efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:958F9689

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2022**

NOMEIA O SENHOR RENAN GUSTAVO BORGES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 03 de março de 2022, o senhor **RENAN GUSTAVO BORGES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8774574-0 - SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 041.831.959-69, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2021 de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B3DCE662

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2022**

AUTORIZA A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – **AUTORIZA** a **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, a Senhora **JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO**, a viajar a cidade de Maringá no Estado do Paraná, no dia 04 de março de 2022, para o II Simpósio Regional 2022, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F3B68890

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2022**

AUTORIZA A COORDENADORA PEDAGÓGICA-EDUCAÇÃO INFANTIL, A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – **AUTORIZA** a **COORDENADORA PEDAGÓGICA-EDUCAÇÃO INFANTIL**, a Senhora **TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES**, a viajar a cidade de Maringá no Estado do Paraná, no dia 04 de março de 2022, para o II Simpósio Regional 2022, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:774CF998

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2022**

AUTORIZA A DIRETORA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – **AUTORIZA** a **DIRETORA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a Senhora **ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI**, a viajar a cidade de Maringá no Estado do Paraná, no dia 04 de março de 2022, para o II Simpósio Regional 2022, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7D8D00A1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022, VALOR

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **PANGONI DIAS TERRAPLANAGEM LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.354.527/0001-45, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2555 SALA1, centro na cidade de Iporã-Pr. CEP. 87.560-000, por seu representante legal infra-assinado a Sr. **ALEXANDRE ASCENCIO DIAS**, portador do RG nº. 5.311.122-0 SSP PR e inscrito no CPF 945.650.909-53, residente e domiciliado na Rua Pedro Álvares Cabral, nº. 2555, centro, na cidade de Iporã-PR CEP 87.560-000 Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº.010/2022, do Pregão Presencial-SRP nº 024/2022 Processo 113/2022, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 24.970,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e setenta reais), com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 03 de Março 2022.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
SERGIO LUIZ BORGES
/Prefeito Municipal.

Pangoni Dias Terraplanagem LTDA
Representante:
ALEXANDRE ASCENCIO DIAS

Testemunhas:

Nome: _____
Rg nº: _____

Nome: _____
Rg nº: _____

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C6478D70

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2022 PMI-
PROCESSO 023/2022

SOLICITANTE:
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HABITAÇÃO

Ao Senhor Prefeito:

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Topografia e Engenharia para readequação da entrada da Secretaria de Assistência Social e Habitação, para a Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Objeto

Contratação emergencial da empresa **ANTONINI TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.150.506/0001-07, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), para prestação de serviços de Topografia e Engenharia para readequação da entrada da Secretaria de Assistência Social e Habitação, para a Secretaria de Assistência Social e Habitação, determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	1	Unid	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO LEVANTAMENTO DE PERÍMETRO, EDIFICAÇÕES EXISTENTES, ARBORIZAÇÃO E ACESSOS.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
2	1	Unid	PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE LAYOUT PROJETO DE VIA DE ACESSO E ÁREAS DE ESTACIONAMENTO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE PROJETO DE FECHAMENTOS LATERAIS E PORTAL DE ACESSO	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
3	1	Unid	IMPLANTAÇÃO DEMARCAÇÃO DA VIA DE ACESSO PROJETADA, ESTACIONAMENTOS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
4	1	Unid	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS EM PROJETO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

2. Justificativa

Justifica tal aquisição uma vez que a prestação de serviços de Topografia e Engenharia para readequação da entrada da Secretaria de Assistência Social e Habitação será destinada à melhorias na Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Iporã/Pr. Deve ficar claro que mesmo com a urgência na prestação de serviços de Topografia e Engenharia para readequação da entrada da Secretaria de Assistência Social e Habitação, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor

O valor total do presente objeto é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) em serviços de Topografia e Engenharia para readequação da entrada da Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Iporã/PR, 03 de março de 2022

DIRCE ALVES DE PAULA
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:38846D71

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022 PROCESSO Nº. 009/2022